



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IX – Nº 2622 • CAMPO GRANDE – MS • QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2024 • 21 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	CARAVINA		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
9	PAULO DUARTE		PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado NENO RAZUK

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
2ª PARTE - COMISSÕES	14
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	15
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	16

COMISSÕES PERMANENTES – 2024

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 2ª Sessão Legislativa - (2024)

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA,			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
		JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA		
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.			

LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
		LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL		
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO - Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
GLEICE JANE - Presidente	PT	CARAVINA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL		
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
		JOÃO HENRIQUE	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
		CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Ata nº , de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2024 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 - [Projeto de Lei nº 039/2024](#)

Processo nº 045/2024

Deputado PAULO CORRÊA - Declara de Utilidade Pública Estadual o "Instituto de Pesquisa e Inovação na Agricultura - Inovagri Centro-Oeste".

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

2ª DISCUSSÃO

2 - [Projeto de Lei nº 015/2024](#)

Processo nº 018/2024

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO N. 168.0.073.0021/2024 - Altera a Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a Lei n.º 3.687, de 9 de junho de 2009, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

3 - [Projeto de Lei nº 062/2024](#)

Processo nº 072/2024

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 9/2024 - Concede benefício de assistência médico-social aos aposentados e aos pensionistas dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica.

PARECERES DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

1ª DISCUSSÃO

4 - [Projeto de Lei nº 046/2024](#)

Processo nº 054/2024

DEPUTADO CARAVINA - Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa do Padroeiro São João Batista no Município de Bataguassu.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/04/2024****2ª DISCUSSÃO**

1 - [Projeto de Lei nº 212/2023](#)

Processo nº 263/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Assegura às pessoas com deficiência, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas a estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

.
. .
. .
. .
. .

Lista de votação 03/04/2024 10:55:35
22ª Sessão Ordinária


PROJETO DE LEI Nº 212/23 - AUTORIA DEPUTADO ANTONIO VAZ

Turno: Redação Final Início: 03/04/2024 10:13
Modo: Nominal Término: 03/04/2024 10:16

Assegura às pessoas com deficiência, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas a estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:15:06
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:15:21
CORNEL DAVID (PL)	Sim	10:14:56
GLEISE JANE (PT)	Sim	10:15:07
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:15:59
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:15:14
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	10:16:11
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:14:56
MENIO RAZUK (PL)	Sim	10:14:28
PAULO DUARTE (PSDB)	Sim	10:16:04
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:15:42
PROF. RIVALDO (PODE)	Sim	10:15:05
ROBERTO HASHCHOKA (UNIAO)	Sim	10:15:03
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:15:12
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:15:51

Totais: Sim: 15 Não:0
Resultado: Aprovada


2º Secretário

Página 1 de 1

2 - [Projeto de Lei nº 275/2023](#)

Processo nº 348/2023

Deputado ANTONIO VAZ – Dispõe sobre ações de prevenção da depressão durante a gravidez e institui a semana de Prevenção e Combate à Depressão na Gravidez, e dá outras providências.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 02/04/2024 10:41:28
21ª Sessão Ordinária


PROJETO DE LEI Nº 275/23 - AUTORIA DEPUTADO ANTONIO VAZ

Turno: 2ª Votação Início: 02/04/2024 10:34
Modo: Nominal Término: 02/04/2024 10:36

Dispõe sobre ações de prevenção da depressão durante a gravidez e institui a semana de Prevenção e Combate à Depressão na Gravidez, e dá outras providências.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:34:41
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:34:42
CORNEL DAVID (PL)	Sim	10:34:42
GLEISE JANE (PT)	Sim	10:35:11
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:35:11
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:35:01
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:34:41
LINDO LOPES (PROS)	Sim	10:35:15
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:35:50
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	10:35:04
MARIA CASBRO (PSDB)	Sim	10:34:42
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:35:04
PAULO DUARTE (PSDB)	Sim	10:35:36
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:35:38
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:34:40
PROF. RIVALDO (PODE)	Sim	10:34:55
RENATO CAMARA (MDB)	Sim	10:35:20
ROBERTO HASHCHOKA (UNIAO)	Sim	10:35:32
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:35:02
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:35:13

Totais: Sim: 20 Não:0
Resultado: Aprovada


2º Secretário

Página 1 de 1

3 - [Projeto de Lei nº 308/2023](#)

Processo nº 456/2023

Deputado JUNIOR MOCHI - Inclui a Festa de Nossa Senhora Aparecida de Sonora no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 02/04/2024 10:41:38
21ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 308/23 - AUTORIA DEPUTADO JUNIOR MOCHI

Turno: 2ª Votação Início: 02/04/2024 10:38
Modo: Nominal Término: 02/04/2024 10:38
Inclui a Festa de Nossa Senhora Aparecida de Sonora no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parlamentar	Voto	Hora
CAROLINA (PSDB)	Sim	10:38:50
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:38:59
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:38:51
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:38:40
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:37:13
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:38:38
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:37:23
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	10:37:03
MARIA CASERIO (PSDB)	Sim	10:38:37
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:38:38
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:38:34
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:37:29
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:38:38
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:37:25
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:37:35
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:36:51
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	10:37:35
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:37:07
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:38:38

Totais: Sim: 19 Não: 0
Resultado: Aprovada

[Assinatura]
2º Secretário

Página 1 de 1

4 - [Projeto de Lei nº 057/2024](#)
Processo nº 066/2024

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº4/2024 - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.466, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem, sobre o processo de seleção dos dirigentes escolares e dos membros do Colegiado Escolar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 02/04/2024 10:41:06
21ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 57/24 - AUTORIA PODER EXECUTIVO

Turno: 2ª Votação Início: 02/04/2024 10:38
Modo: Nominal Término: 02/04/2024 10:41
Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.466, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem, sobre o processo de seleção dos dirigentes escolares e dos membros do Colegiado Escolar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLICA)	Sim	10:40:21
CAROLINA (PSDB)	Sim	10:38:42
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:38:37
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:40:11
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:40:38
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:38:44
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:38:51
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:40:10
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:38:17
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	10:38:39
MARIA CASERIO (PSDB)	Sim	10:38:39
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:38:36
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:38:45
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:40:20
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:38:41
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:38:44
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:38:48
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:38:48
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	10:38:48
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:40:33

Totais: Sim: 20 Não: 0
Resultado: Aprovada

[Assinatura]
2º Secretário

Página 1 de 1

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00854/2024	Lidio Lopes	Guia Lopes Da Laguna	Solicitando estudos para que seja feita uma cooperação entre os poderes executivos estadual e municipal a fim de realizar a construção de uma (01) academia ao ar livre na praça central, no município de Guia Lopes/MS.

2	00855/2024	Lidio Lopes	Itaporã	Solicitando estudos para a implantação de malha asfáltica na MS-470 no trecho compreendido entre o distrito de Piraporã no município de Itaporã/MS estendendo até a rotatória da BR-267 no município de Rio Brillhante/MS.
3	00856/2024	Jamilson Name	Pedro Gomes	Solicita ao Exmo Sr. HÉLIO PELUFFO FILHO, DD Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Ilmo Dr. Mauro Azambuja Rondon, MD Diretor Presidente da AGESUL, verificarem a possibilidade de, via convênio, viabilizar a pavimentação asfáltica e drenagem dos seguintes locais: Prolongamento da rua Ceará; Rua Nivaldo Baltazar Muniz, e Travessa Presidente Getúlio Vargas, localizadas no bairro: Vila Maria, no município de Pedro Gomes/MS.
4	00857/2024	Jamilson Name	Angélica	Solicita aos EXCELENTÍSSIMO Sr. EDUARDO RIEDEL, DD GOVERNADOR DO ESTADO, ao EXMO Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA, DD. VICE GOVERNADOR e ao EXMO Sr. HÉLIO QUEIROZ DAHER, DD SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, verificarem a possibilidade de realizar a convocação de servidores aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação, para o município de Angélica/MS.
5	00858/2024	Marcio Fernandes	Sete Quedas	Solicita a manutenção e reforma da instituição de ensino Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas/MS.
6	00859/2024	Zé Teixeira	Dourados	Solicita estudos visando à implementação de trabalho operacional com cães farejadores na Penitenciária Estadual de Dourados.
7	00860/2024	Zé Teixeira	Fátima Do Sul	Solicita obras de rede de drenagem de águas pluviais no prolongamento da Rua Marechal Cândido Rondon, sentido Campo Municipal de Futebol no Distrito de Culturama, 300m na Rua Londres Machado e 300m da Filinto Muller até o acesso à Rua Marechal Cândido Rondon, no Município de Fátima do Sul.
8	00861/2024	Zé Teixeira	Fátima Do Sul	Solicita obras pela conclusão do asfaltamento em ruas ainda não pavimentadas do Distrito de Culturama, no Município de Fátima do Sul.
9	00862/2024	Zé Teixeira	Caarapó	Solicita, em caráter reiterativo, por obras de recapeamento das Ruas Paraguai, Guatemala e Chile, no trajeto que liga o Frigorífico de Aves JBS à JBS Ração, localizados no Distrito de Nova América, no Município de Caarapó.
10	00864/2024	Marcio Fernandes	Água Clara	Solicita a destinação de recursos para pavimentação asfáltica dos bairros Jardim das Palmeiras, Portal do Mangaba e Jardim Morumbi, no município de Água Clara/MS.
11	00865/2024	Jamilson Name	Fátima Do Sul	Solicita ao EXMO Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, DD SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA viabilizar, em caráter de urgência, a designação de um médico legista para atuar na Delegacia Regional do município de Fátima do Sul/MS.
12	00866/2024	Marcio Fernandes	Paranaíba	Solicita a realização de pavimentação asfáltica da rodovia MS-483 (Bento Macedo de Jesus), especialmente no perímetro da ponte do Guilhermão, município de Paranaíba/MS
13	00867/2024	Roberto Hashioka	Deodápolis	Que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Hélio Peluffo Filho, e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - Agesul, Sr. Mauro Azambuja Rondon Flores, com urgência, para a construção de faixas de aceleração e desaceleração nos quilômetros 93, 96,5 e 100 (acessos ao assentamento Teijin) da rodovia MS-134, no trecho entre o município de Nova Andradina e o distrito de Nova Casa Verde, conforme projeto "tipo" utilizado nas rodovias estaduais.
14	00869/2024	Pedrossian Neto	Antônio João	Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo senhor Diretor-Presidente do DETRAN/MS, Rudel Espíndola Trindade Júnior, para que realize a instalação redutores de velocidade nas vias principais do Município de Antonio João.
15	00870/2024	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicitando a implantação de um parque infantil (playground) na Rua José Paulino 200 Bairro Jardim Pênfigo, nesta Capital.
16	00871/2024	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a recuperação do parque infantil da Orla Morena, nesta Capital.

17	00872/2024	Pedro Kemp	Terenos	Solicita a recuperação da sinalização de trânsito da BR-262 em frente à Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, no município de Terenos.
18	00874/2024	Caravina	Campo Grande	Solicita que seja providenciada reforma no prédio onde se localiza a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos e Furtos (DERF), localizada na Rua Américo Marques, n. 27, Vila Sobrinho, nesta Capital, responsável pela investigação de todos os delitos de roubo de Campo Grande e de furtos acima de 20 salários mínimos.
19	00875/2024	Caravina	Âmbito Estadual	Solicita que seja realizado estudo de viabilidade no sentido de promover a realização de concurso público de provas e títulos para provimento do cargo Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, visando, com isso, diminuir o déficit atual do quadro de investigadores do Estado e, conseqüentemente, aprimorar o serviço de segurança pública desempenhado pela polícia judiciária.
20	00877/2024	Antonio Vaz	Coxim	Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Exmo. Sr. Eduardo Riedel, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, com cópia ao Exmo. Sr. Jaime Verruck, SEMADESC, solicitando que seja viabilizado recursos para aquisição de 2 motos para Secretaria de Desenvolvimento Sustentável para município de Coxim - MS.
21	00878/2024	Antonio Vaz	Anaurilândia	Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Exmo. Sr. Eduardo Correa Riedel, Governador do Estado Mato Grosso do Sul, com cópia aos representantes legais das empresas de Telefonia Vivo, Claro, Oi e Tim, bem como o Gerente da Unidade Operacional no Estado de Mato Grosso do Sul da - ANATEL, Sr. Jauri Carlos Joton, solicitando instalação de antenas para a cobertura de captação e transmissão dos sinais de telefonia de alcance no município de Anaurilândia - MS e no Distrito Vila Quebracho

Moção de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00876/2024	Roberto Hashioka	Âmbito Estadual	Que seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a SÉRGIO MARCOLINO LONGEN por sua designação para exercer o cargo de Cônsul Honorário do Japão em Mato Grosso do Sul.
2	00873/2024	Caravina	Âmbito Estadual	Seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Senhora Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza, Diretora-Geral do Bioparque Pantanal, em comemoração aos dois anos de funcionamento do maior aquário de água doce do mundo.

Moção de Pesar		
Nº	Deputado(a)	Resumo
1	Professor Rinaldo	Em razão do falecimento do Senhor José de Magalhaes Felipe.

PROJETOS APRESENTADOS

Autora: Deputada LIA NOGUEIRA
Projeto de Lei nº 064/2024
Processo nº 074/2023

Obriga as escolas componentes da rede particular e pública de ensino, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizar materiais ilustrados, em arquivos digitais, como cartilhas, sobre medidas de proteção e prevenção ao bullying contra alunos com Transtornos do Espectro Autista, bem como, a desenvolver ações para a conscientização dos estudantes sobre a importância de respeitar e incluir os alunos autistas na comunidade escolar.

Art. 1º - As escolas componentes da rede particular e pública de ensino, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, ficam obrigadas a disponibilizar materiais ilustrados, em arquivos digitais, como cartilhas, sobre medidas de proteção e prevenção ao *bullying* contra alunos com Transtornos do Espectro Autista, bem como, a desenvolver ações para a conscientização dos estudantes sobre a importância de respeitar e incluir os alunos autistas na comunidade escolar.

Art. 2º - Os materiais sobre proteção e prevenção ao bullying contra alunos com Transtornos do Espectro Autista

devem ser desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Educação e disponibilizados, gratuitamente, em mídia digital, no site da Secretaria Estadual de Educação para que todas as Escolas possam ter acesso, bem como, quando possível, distribuídos em materiais impressos nas escolas da rede pública estadual de ensino.

Art. 3º - Os materiais e cartilhas desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Educação devem ser disponibilizados no site da SED, com modelos de cartazes com QR CODE para afixação nas escolas da rede particular e pública de ensino, de modo que os alunos e interessados possam baixar os materiais e cartilhas.

Art. 4º - As escolas da rede particular e pública de educação devem afixar cartazes, na conformidade do modelo disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação, com vias a divulgar os materiais ilustrados, em arquivos digitais, como cartilhas, sobre medidas de proteção e prevenção ao bullying contra alunos autistas

Art. 5º - As escolas da rede particular de ensino, que descumprirem esta legislação, ficam sujeitas às penalidades previstas no código de defesa do consumidor, ficando o PROCON-MS responsável pela fiscalização e por garantir o cumprimento desta legislação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 90 dias após sua publicação

Plenário Deputado Júlio Maia, 02 de abril de 2024.

Lia Nogueira
Deputada Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, o Brasil tem consolidado sua política para pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Contudo, ainda faltam medidas legais efetivas para garantir os direitos e possibilitar a igualdade de fato para esses cidadãos.

É preciso dar uma atenção especial para os ambientes escolares, já que é muito comum os alunos com Transtornos do Espectro Autista serem excluídos do convívio social nas escolas, o que acontece, na maioria das vezes, por desconhecimento e ignorância sobre as especificidades do aluno autista.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno mental de desenvolvimento que causa problemas na linguagem, comunicação, interação social e comportamento, o que pode virar um motivo de piadas para outros alunos e de constrangimento, dificuldade de inclusão e problemas psicológicos para o aluno autista.

A parlamentar que subscreve este projeto de lei entende que a prática de bullying contra estudantes autistas é resultado da falta de informação. Assim, este projeto vai ao encontro da necessidade de políticas públicas eficientes, que possam combater o preconceito e verdadeiramente incluir os alunos autistas na comunidade escolar.

Autor: Deputado ROBERTO HASHIOKA
Projeto de Lei nº 065/2024
Processo nº 075/2023

Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia da Agricultura Irrigada", a ser comemorado, anualmente, todo dia 15 de junho.

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia da Agricultura Irrigada", a ser comemorado, anualmente, todo dia 15 de junho.

Art. 2º- O "Dia da Agricultura Irrigada" entrará no calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 2 de abril de 2024.

Roberto Hashioka
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a instituição do Dia da Agricultura Irrigada, a ser comemorado no dia 15 de junho, acompanhando a Lei Federal 14.830, sancionada em 1º de abril de 2024.

A data foi escolhida estrategicamente por estar próxima ao dia mundial do Meio Ambiente (5 de junho) e por estar no início do período de seca, em grande parte das regiões brasileiras, período em que a produção de alimentos é totalmente dependente da irrigação.

Tal comemoração tem por finalidade criar uma postura crítica e ativa em relação à importância da agricultura irrigada para a sustentabilidade na produção de alimentos e para o desenvolvimento e segurança alimentar, econômica e ambiental de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Atualmente existe uma grande preocupação em torno do meio ambiente e da necessidade de se produzir alimentos em qualidade e quantidade suficientes para suprir as crescentes demandas.

A agricultura irrigada tem um papel importante a desempenhar em relação a esses dois aspectos e cabe a nós criarmos medidas que possam viabilizar o seu crescimento de forma sustentável.

A instituição desse dia propiciará uma oportunidade para debater o tema e conscientizar a sociedade da importância estratégica dessa essencial tecnologia.

A irrigação, talvez por ser uma das mais antigas tecnologias e já fazer parte da paisagem agrícola, raramente é lembrada como uma necessária inovação nos dias de hoje, mesmo sendo uma das tecnologias mais pertinentes para o desenvolvimento da agricultura e produção sustentável de alimentos já desenvolvida.

Entre as várias tecnologias que contribuíram para a intensificação da agricultura, a irrigação é, sem dúvida, uma das principais.

Autor: Deputado RENATO CÂMARA

Projeto de Lei nº 066/2024

Processo nº 076/2023

Declara a Utilidade Pública da Associação Toca de Assis, localizada no Município de Dourados.

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual da Associação Toca de Assis, localizada no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual-MDB

JUSTIFICATIVA

A Associação Toca de Assis exerce atividades sem fins lucrativos com o intuito de promover ações de relevância pública, tendo como finalidade a assistência social como instrumento de beneficência, defesa, proteção e promoção das pessoas. Além disso, ela presta serviços especializados de acolhimento e atendimento às pessoas em situação de rua, jovens adultos, pessoas com deficiência e idosos. É relevante destacar que a entidade apresentou todos os documentos necessários exigidos pela Lei 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, que regulamenta a declaração de utilidade pública estadual.

Autor: Deputado PEDRO KEMP

Projeto de Lei nº 067/2024

Processo nº 077/2023

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado Manobra de Heimlich (“abraço da vida”) nos locais que especifica.”

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar

denominado Manobra de Heimlich (“abraço da vida”) nos hotéis, restaurantes, salões de festas e nas praças de alimentação dos shopping centers.

§ 1º Para os efeitos desta Lei o cartaz deverá conter:

I - ilustrações passo a passo sobre o método hospitalar denominado Manobra de Heimlich tanto em adultos como em bebês;

II - os números de telefone do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (192) e do Corpo de Bombeiros (193); e

III - a seguinte mensagem em seu rodapé: “Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente à aplicação em situações emergenciais que coloquem a vida em risco imediato, devendo ser tratadas com toda a seriedade e respeito!”.

§ 2º Os cartazes de que tratam este artigo deverão ter as medidas mínimas no formato A2 (594 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões da área do local e do cartaz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2023.

Pedro Kemp
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei exige que os estabelecimentos que especifica mantenham afixados cartazes orientativos sobre a execução da compressão abdominal conhecida como “abraço da vida” ou “manobra de Heimlich”.

Trata-se de uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de alimento ou qualquer corpo estranho que obstrua as vias respiratórias de uma pessoa.

Quando um adulto engasga, alguns sinais são perceptíveis e imediatos como ausência de fala, falta de ar súbita, tosse e inquietação. Nas crianças, percebe-se tosse persistente, falta de ar, chiado no peito, rouquidão quando a aspiração do objeto é parcial. Em sendo total, a criança não esboça sons, fica apática com o corpo inerte, lábios e mãos arroxeadas.

A manobra de Heimlich, criada em 1974 pelo médico Henry Heimlich, é um procedimento de primeiros socorros para casos de asfixia causada pela obstrução das vias respiratórias, como o engasgo, o que impede a pessoa de respirar. O procedimento é diferente conforme a idade e deve ser realizado até a chegada da equipe profissional de emergência. Se a pessoa perder a consciência, deve ser levada imediatamente a uma unidade de urgência, pois o procedimento, neste caso, não é indicado. A equipe de urgência (192) ou de emergência (193) deve ser imediatamente acionada em todos os casos.

Sempre é muito gratificante contribuir para salvar a vida de alguém, sendo certo que precisamos sensibilizar pessoas que possam fazer a diferença em momentos que exijam pronta intervenção, tendo em conta o fator tempo nesse tipo de situação é extremamente importante, visto que, se a pessoa passar muito tempo engasgada, sem respirar, poderá sofrer várias consequências, inclusive ir a óbito.

De triste lembrança, aliás, fato recente que ocasionou o falecimento de um jovem pecuarista de nossa Capital, Ricardo Lago Zaher, de 30 anos, que se engasgou com pedaço de carne e não conseguiu mais respirar enquanto participava de festa de casamento em um buffet localizado no Parque das Nações Indígenas, tragédia que talvez pudesse ter sido evitada se a manobra de primeiros socorros citada tivesse sido aplicada.

Com essas razões, com o intuito de disseminar as informações de utilidade pública que podem contribuir para salvar vidas é que solicito o imprescindível apoio de meus nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Autora: Deputada MARA CASEIRO
Projeto de Lei nº 068/2024
Processo nº 078/2023

Declara de Utilidade Pública Estadual a “Associação Lions Clube de Naviraí” com sede no Município de Naviraí, MS.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a "Associação Lions Clube de Naviraí MS" com sede e foro no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2024.

MARA CASEIRO
Deputada Estadual / PSDB

JUSTIFICATIVA

O Lions Clube de Naviraí é instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, de finalidade social e filantrópica, com sede no município de Naviraí, MS, na Rua da Paz, n. 57, centro, CEP 79950-000, está inscrita sob o CNPJ n. 01.951.748/0001-32, que preenche todos os requisitos estabelecidos pela Lei 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, conforme comprovam os documentos acostados ao Projeto de Lei, ora apresentado.

Composto por mais de 45 cidadãos naviraíenses que participam ativamente de todos os segmentos da sociedade, o Lions Clube de Naviraí integra a maior associação de clubes de serviço do mundo que completou 107 anos de criação e 71 anos no Brasil, contando com aproximadamente um milhão e meio de associados em 45 mil clubes em 205 países. O Lions Clube de Naviraí conta com 55 anos servindo a comunidade naviraíense.

Os seus principais objetivos são criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da terra, incentivando os princípios necessários ao bom governo e boa cidadania, por este motivo, os serviços são prestados em eixos de necessidade globais, quais sejam: Fome, Diabetes, Visão, Meio Ambiente, Câncer Infantil, Socorro em Catástrofes, Esforços Humanitários e Atendimento à Juventude.

Com o propósito de reunir pessoas dispostas a doar seu tempo e trabalho para melhorar a comunidade, o Lions Clube de Naviraí desenvolve ações e projetos em prol da comunidade através do voluntariado. Ao longo dos 55 anos de história, o clube naviraíense se fortaleceu desenvolvendo atividades voltadas à saúde, combate à fome, educação e meio ambiente - alinhadas as causas globais do movimento Lions Clube Internacional.

Ao desenvolver as diversas ações a que se propõe, enquanto clube de serviços e estando envolvidos com a comunidade, o Lions Clube de Naviraí recebe solicitações e realiza apoio em diferentes frentes na sociedade. Todos os recursos obtidos através de promoções e parcerias, são destinados, dentre outros, à Rede Feminina de Combate ao Câncer Naviraí, MS, Lar da Criança Amor e Fraternidade, Casa Lar Santo Antônio de Naviraí, MS, Igreja Luterana - Projeto Escolinha de Jesus, Projeto Surdo Jiu Jitsu, Coordenadoria Pastoral da Criança - Igreja Católica, Projeto Tony Bank e Recicla Naviraí.

O Lions Clube de Naviraí já possui os títulos de utilidade pública federal e municipal, sendo necessária a declaração do título estadual para que mais ações em prol da sociedade naviraíense sejam realizados.

O aspecto social das ações desenvolvidas pelo grupo de voluntários é de tamanha evidência e importância que não é necessário apresentar longa justificativa para que reste demonstrada.

Diante disso, ou seja, por preencher todos os requisitos da legislação vigente, ser de relevante interesse social e contribuir com o Estado de Mato Grosso do Sul, é que o "Lions Clube de Naviraí" está apto a ser declarada de Utilidade Pública Estadual.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(779)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/04/2024

1 - Projeto de Lei nº 066/2024
Processo nº 076/2023

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Declara a Utilidade Pública da Associação Toca de Assis, localizada no Município de Dourados.

2 - Projeto de Lei nº 068/2024
Processo nº 078/2023

DEPUTADA MARA CASEIRO - Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação Lions Clube de Naviraí" com sede no Município de Naviraí, MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/04/2024

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024
Processo nº 067/2024

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Susta a aplicação da Resolução nº 124 /SES/MS que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Vacinação atualizada - DVA no ato da matrícula nas unidades Educacionais de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/04/2024

1 - Projeto de Lei nº 064/2024
Processo nº 074/2023

DEPUTADA LIA NOGUEIRA - Obriga as escolas componentes da rede particular e pública de ensino, localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizar materiais ilustrados, em arquivos digitais, como cartilhas, sobre medidas de proteção e prevenção ao bullying contra alunos com Transtornos do Espectro Autista, bem como, a desenvolver ações para a conscientização dos estudantes sobre a importância de respeitar e incluir os alunos autistas na comunidade escolar.

2 - Projeto de Lei nº 065/2024
Processo nº 075/2023

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA - Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia da Agricultura Irrigada", a ser comemorado, anualmente, todo dia 15 de junho.

3 - Projeto de Lei nº 067/2024
Processo nº 077/2023

DEPUTADO PEDRO KEMP - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado Manobra de Heimlich ("abraço da vida") nos locais que especifica."

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/04/2024

1 - Projeto de Lei nº 063/2024
Processo nº 073/2024

TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO N. 62/2024/GAB-PRES - Revoga o art. 7º da Lei n. 4.853, de 27 de abril de 2016, e acrescenta os artigos 19-D e 19-E na Lei n. 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/04/2024

1 - Projeto de Lei nº 059/2024
Processo nº 069/2024

DEPUTADO NENO RAZUK - Dispõe sobre a proibição de interrupção do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que mantiverem Serviço de Assistência Doméstica (home care) enquanto perdurar o tratamento.

2 - Projeto de Lei nº 061/2024
Processo nº 071/2024

DEPUTADO NENO RAZUK - Institui a identificação do veículo de transporte de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/04/2024

1 - Projeto de Lei nº 058/2024
Processo nº 068/2024

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Institui o vale (VOUCHER) educacional para os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 060/2024
Processo nº 070/2024

DEPUTADA MARA CASEIRO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual da Educação Legislativa".

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/04/2024

1 - [Projeto de Lei nº 352/2023](#)
Processo nº 514/2023

Deputado PROFESSOR RINALDO - Dispõe sobre a divulgação do Serviço de Denúncia de Violação dos direitos Humanos (Disque 100), e dá outras providências.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 27 – 2 DE ABRIL DE 2024

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Cinco da Vigésima Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário forma lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 62/24 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 33/24 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégia de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 147/24 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.682/24 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 270 e 271/24 do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.322/24 da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; Cartas nºs 251 e 256/24 da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Caravina, Pedro Kemp, Paulo Duarte, Roberto Hashioka, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Zeca do PT, Junior Mochi, Lidio Lopes, Coronel David e Lia Nogueira. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Marcio Fernandes, Renato Câmara, João Henrique, Neno Razuk, Jamilson Name, Professor Rinaldo e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projetos de Lei nºs 212 e 275/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz; Projeto de Lei nº 308/23 de autoria do Deputado Junior Mochi; **Projeto de Lei nº 57/24** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçada aos familiares de José de Magalhães Felipe; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Roberto Hashioka endereçada a Sérgio Marcolino Longen por sua designação para exercer o cargo de Cônsul Honorário do Japão em Mato Grosso do Sul; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Caravina endereçada à Senhora Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza, Diretora-Geral do Bioparque Pantanal, em comemoração aos dois anos de funcionamento do maior aquário de água doce do mundo; **Indicações** de autoria dos Deputados Lidio Lopes, Jamilson Name, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, Caravina e Antonio Vaz. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

2ª PARTE - COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº. 002/2024

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Deputados PEDROSSIAN NETO e CORONEL DAVID do Bloco Parlamentar 1, Deputados PAULO DUARTE e ROBERTO HASHIOKA do Bloco Parlamentar 2 e Deputado LIDIO LOPES do Patriota. Sob a presidência do Deputado ROBERTO HASHIOKA, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado PEDROSSIAN NETO para Presidente e do Deputado CORONEL DAVID para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado PEDROSSIAN NETO agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado PEDROSSIAN NETO – Bloco Parlamentar 1

Deputada CORONEL DAVID – Bloco Parlamentar 1

Deputado PAULO DUARTE – Bloco Parlamentar 2

Deputado ROBERTO HASHIOKA – Bloco Parlamentar 2

Deputado LIDIO LOPES – Patriota

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ATA Nº. 002/2024

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Educação, Cultura e Desporto - CECD, Deputados PROFESSOR RINALDO e JUNIOR MOCHI do Bloco Parlamentar 1, Deputada MARA CASEIRO e Deputado CARAVINA do Bloco Parlamentar 2, e Deputada GLEICE JANE do PT. Sob a presidência do Deputado JUNIOR MOCHI, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado PROFESSOR RINALDO para Presidente e do Deputado JUNIOR MOCHI para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado PROFESSOR RINALDO agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado PROFESSOR RINALDO – Bloco Parlamentar 1

Deputado JUNIOR MOCHI – Bloco Parlamentar 1

Deputada MARA CASEIRO – Bloco Parlamentar 2

Deputado CARAVINA – Bloco Parlamentar 2

Deputado GLEICE JANE – PT

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

ATA Nº. 002/2024

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Assistência Social e Seguridade Social - CASSS, Deputado LONDRES MACHADO do Bloco Parlamentar 1, Deputadas LIA NOGUEIRA e MARA CASEIRO e Deputado PAULO DUARTE do Bloco Parlamentar 2, e Deputado LIDIO LOPES do Patriota. Sob a presidência do Deputado LONDRES MACHADO, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Assistência Social e Seguridade Social para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha da Deputada LIA NOGUEIRA para Presidente e da Deputada MARA CASEIRO para Vice-Presidente. Empossadas as eleitas, a senhora Presidente Deputada LIA NOGUEIRA agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado LONDRES MACHADO – Bloco Parlamentar 1

Deputada MARA CASEIRO – Bloco Parlamentar 2

Deputada LIA NOGUEIRA – Bloco Parlamentar 2

Deputada PAULO DUARTE – Bloco Parlamentar 2

Deputado LIDIO LOPES – Patriota

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

ATA Nº. 002/2024

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar - CDDMCVDF, Deputado PROFESSOR RINALDO do Bloco Parlamentar 1, Deputadas LIA NOGUEIRA e MARA CASEIRO, e Deputado PAULO DUARTE do Bloco Parlamentar 2 e Deputada GLEICE JANE do PT. Sob a presidência da Deputada MARA CASEIRO, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha da Deputada MARA CASEIRO para Presidente e da Deputada LIA NOGUEIRA para Vice-Presidente. Empossadas as eleitas, a senhora Presidente Deputada MARA CASEIRO agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado PROFESSOR RINALDO – Bloco Parlamentar 1

Deputada MARA CASEIRO – Bloco Parlamentar 2

Deputada LIA NOGUEIRA – Bloco Parlamentar 2

Deputada PAULO DUARTE – Bloco Parlamentar 2

Deputada GLEICE JANE – PT

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 068/2024 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros da Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento e Monitoramento do Déficit Atuarial do RPPS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe os arts. 47, I e 48, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno deste Poder,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento e Monitoramento do Déficit Atuarial do RPPS, com a finalidade de acompanhar, monitorar e propor medidas relacionadas ao déficit atuarial do regime de previdência social do Estado de Mato Grosso do Sul – MS-PREV, visando a sustentabilidade fiscal e previdenciária a longo prazo.

Art. 2º A comissão temporária a que se refere o art. 1º tem como atribuições, dentre outras relacionadas a sua área de atuação:

- a) realizar estudos, pesquisas e análises atuariais para monitorar o déficit previdenciário do regime de previdência social do Estado de Mato Grosso do Sul – MS-PREV;
- b) propor ao Executivo Estadual e ao órgão gestor do regime previdenciário estadual medidas de reforma, ajustes legislativos e políticas públicas voltadas à mitigação do déficit atuarial;
- c) promover audiências públicas, seminários e outros eventos com a participação de especialistas, representantes de entidades sindicais, servidores públicos e sociedade civil para debater e propor soluções para os desafios previdenciários do Estado;
- d) acompanhar a execução orçamentária do fundo previdenciário estadual, avaliando a gestão dos recursos e sua adequação às necessidades de cobertura do déficit atuarial;
- e) requisitar documentos, relatórios financeiros e atuariais junto à órgãos estaduais, especialmente da AGEPREV-MS, com o fim de obter informações detalhadas para análise da situação previdenciária atual e projeções futuras.
- f) elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre a situação atuarial RPPS, incluindo recomendações para o aprimoramento das políticas previdenciárias estadual;
- g) discutir, analisar e monitorar continuamente o valor das contribuições de aposentados e pensionistas ao regime de previdência, considerando os impactos financeiros e sociais destas contribuições sobre o equilíbrio do sistema previdenciário e o bem-estar desses beneficiários;
- h) avaliar e recomendar ao Executivo Estadual a redução ou extinção da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas baseado em análises atuariais que demonstrem a estabilidade e saúde financeira do RPPS, sem comprometer a viabilidade de longo prazo do regime.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão a que se refere o art. 1º os seguintes parlamentares:

I – Deputado PAULO DUARTE

II – Deputado ROBERTO HASHIOKA

III – Deputado PEDROSSIAN NETO

IV – Deputada GLEICE JANE

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 3 de abril de 2024.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

FRENTES PARLAMENTARES – 2024	
12ª Legislatura - (2023/2026) - 2ª Sessão Legislativa	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato nº. 03 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Caravina (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA	
Ato nº. 04 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	-
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	-
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Caravina (PSDB)	-
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	-
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP	
Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	-
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP	
Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	-
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	-
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	(PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	(PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19		FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato nº. 32 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)		Caravina (PSDB)	
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato nº. 33 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14/15	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)
Caravina (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Junior Mochi (MDB)	
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Londres Machado (PP)	-
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato nº. 34 de 27 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2427 DE 28/04/2023, Pág. 15/16	
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Caravina (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	Lia Nogueira (PSDB)	
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Londres Machado (PP)	-
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato nº. 37 de 23 maio de 2023, publicado no DOALMS nº. 2444 DE 24/05/2023, Pág. 18	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21		Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)		João Henrique (PL)	
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-	Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9		FRENTE PARLAMENTAR PRÓ-VIDA EM DEFESA DA VIDA DESDE A SUA CONCEPÇÃO Ato nº. 52 de 5 outubro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2526 DE 05/10/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)	- Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	Junior Mochi (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Lia Nogueira (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Junior Mochi (MDB)		Mara Caseiro (PSDB)	-
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ. Ato nº. 53 de 7 novembro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2545 DE 08/11/2023, Pág. 15/16	
Marcio Fernandes (MDB)	-	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20.		Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)	Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)		Junior Mochi (MDB)	
Mara Caseiro (PSDB)	Zeca do PT (PT)	Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato nº. 31 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14		Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSERVADORISMO. Ato nº. 054 de 6 de dezembro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2565 DE 06/12/2023, Pág. 13/14.	
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	João Henrique (PL)	Lidio Lopes (Patriota)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)		Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Junior Mochi (MDB)	-	Junior Mochi (MDB)	



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande - EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/7/2009	7.504	21/7/2009
1º de abril	Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração	5.531	16/6/2020	10.197	17/6/2020
2 a 7 de abril	Semana Estadual da Saúde	5.506	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de abril	Dia do Leiloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	2.270	08/8/2001	5.568	09/8/2001
6 de abril	Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris	4.594	4/12/2014	8.814	5/12/2014
6 de abril	Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte	4.831	29/3/2016	9.134	30/3/2016
7 de abril	Dia do Jornalista	5.087	09/11/2017	9.529	10/11/2017
11 de abril	Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim	4.160	28/12/2011	8.099	29/12/2011
12 de abril	Dia Estadual de Enfrentamento à Psicofobia para combater as atitudes preconceituosas e discriminatórias contra pessoas com transtornos mentais	6.094	04/4/2023	11.235	07/8/2023
Semana do dia 12 de abril	Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão	4.711	02/9/2015	8.997	03/9/2015
17 de abril	Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais	5.354	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Segunda quinzena do mês de abril	Festa do Pé de Soja Solteiro	5.244	13/8/2018	9.719	14/8/2018
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
19 de abril	Semana Estadual dos Povos Indígenas	4.267	8/11/2012	8.311	9/11/2012
22 de abril	Dia da Mulher Artista Sul-Mato-Grossense	6.204	20/3/2024	11.445	21/03/2024
25 de abril	Dia do Profissional Contabilista	6.103	05/9/2023	11.261	06/9/2023
27 de abril	Dia Estadual do Auditor de Controle Externo	5.028	21/7/2017	9.456	24/7/2017
Mês de abril e o dia 28 de abril	Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28 de maio)	5.196	17/5/2018	9.658	18/5/2018
30 de abril	Feira de Exposição Japorã Agroshow - Festa da Agricultura Familiar	6.129	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
Segundo domingo do mês de abril	Cavalgada de Sonora	6.146	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de abril	Mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea"	5.511	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Mês de abril	Abril Azul	5.721	23/9/2021	10.642	24/9/2021
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243